

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO – RBPREV

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO RBPREV Nº 015/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 174/2019**

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2019 PARA SERVIÇO DE TRANSPORTES (PASSEIO E UTILITÁRIO), INCLUINDO VEÍCULOS COM MOTORISTA, PARA TRANSPORTE DE PESSOAS EM SERVIÇO, MATERIAIS, DOCUMENTOS E PEQUENAS CARGAS QUE FAZEM ENTRE SI, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, O MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, POR MEIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO – RBPREV, E DO OUTRO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA W. L. ISRAEL - ME (Decorrente do Pregão Presencial SRP nº 013/2019-CPL/PMRB).

Pelo presente instrumento particular de aditivo de contrato o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO - RBPREV**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, na forma de Autarquia, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.733.605/0001-94, com sede na Travessa Campo do Rio Branco, nº 412, 1º andar, bairro Capoeira, CEP 69.905-022, Rio Branco – Acre, neste ato representado por seu Diretor-Presidente, o Senhor **OSVALDO RODRIGUES SANTIAGO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 137894 SSP-AC e do CPF sob o nº 217.254.202-44, residente e domiciliado na Rua Delfim Neto, 13, Conjunto Guiomard Santos, nomeado por meio do Decreto nº 014/2021 - publicado no Diário Oficial do Estado do Acre – DOE nº 12.953 de 05 de janeiro de 2021, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **W. L. ISRAEL - ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.582.639/0001-89, com sede na Travessa João Edimar, nº 235, Bairro João Eduardo II, CEP nº 69911-520, na Cidade de Rio Branco, neste ato representado pelo Senhor **WENDSON DE LIMA ISRAEL**, brasileiro, portador do CPF nº 725.315.682-04 e RG nº 353326 SSP/AC, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 174/2019, tem entre si ajustado este Termo Aditivo, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Instrumento tem como objeto a prorrogação de prazo e reajuste do Termo Contratual nº 015/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo Contratual, por mais 12 (doze) meses, com início em 11/09/2023 e término em 10/09/2024, observando-se o disposto no art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE

3.1. Com o reajuste conforme Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), o valor mensal do contrato passará a ser de R\$ 2.363,15 (dois mil trezentos e sessenta e três reais e quinze centavos), em conformidade com a cláusula terceira, § 6º do termo contratual.

CLÁUSULA QUARTA – DA ANÁLISE JURÍDICA

4.1. A análise jurídica do presente Termo Aditivo está vinculada ao PARECER JURÍDICO 306/2023, expedido pela Procuradoria Jurídica do Instituto de Previdência do Município de Rio Branco - RBPREV, anexo.

CLÁUSULA QUINTA – DA JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

5.1. A justificativa encontra-se devidamente demonstrada nos autos do processo administrativo nº 174/2019, em conformidade com o disposto no art. 57, II, § 2º, todos da Lei Federal nº 8.666/1993 e cláusula terceira, § 6º do termo contratual.


CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1.

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte
09.272.0404.2154.0000 - Atividades a Cargo do Instituto Rio Branco Previdência - RBPREV	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	111 (RPPS)

CLÁUSULA SÉTIMA PRIMEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato originário que não tenham sido modificadas pelo presente Termo Aditivo.

 Assinado eletronicamente em 11/09/2023 por WILSON DE JESUS
ISAAC 2218158234
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria de Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB-e-CPF/AJ, ou=AC
VALID-RFB, ou=RFB-CPAD/SECRETARIA
DIGITAL, ou=Presencial, ou=2942214003197,
cn=WILSON DE JESUS ISAAC 2218158234
Data: 2023.09.11 13:21:35.00



PREFEITURA DE
RIO BRANCO
PRODUÇÃO, EMPREGO
E DIGNIDADE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO – RBPREV

E, por estarem de acordo, vai o presente aditamento assinado pelos CONTRATANTES e duas testemunhas civilmente capazes, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma.

Rio Branco-AC, 04 de setembro de 2023.

Osvaldo Rodrigues Santiago
Diretor-Presidente do RBPREV
CONTRATANTE

11/09/2023 10:00:00
CNPJ: 07.592.633/0001-69
W. L. ISRAEL SERANZAS & CONSORCIO LTDA
Rua Campo Grande, nº 439
B. João Eduardo CEP 69.911-408
Rio Branco - Acre

CNPJ: 27.592.633/0001-69
W. L. ISRAEL SERANZAS & CONSORCIO LTDA
Rua Campo Grande, nº 439
B. João Eduardo CEP 69.911-408
Rio Branco - Acre

Assinado eletronicamente pelo(a) WENDSON DE LIMA
ISRAEL 2231562704
Data e Hora: 04/09/2023 10:00:00
IP: 191.108.218.107
CERTIFICADO DIGITAL: WENDSON DE LIMA ISRAEL 2231562704
Data: 2023.09.04 10:00:00

Wendson de Lima Israel
W. L. Israel - ME
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: _____

Nome: _____

CPF: _____

CPF: _____



RBPREV
RIO BRANCO PREVIDÊNCIA

Travessa Campo do Rio Branco, 412 1292 – Capoeira – Rio Branco – Acre – CEP 69.905-022

Tel: (68)3222-8493 – Email: rbprev@riobranco.ac.gov.br

Site: www.rbprev.riobranco.ac.gov.br

